

Resolução n. 0041/2020

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT) PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO III, NA FUNÇÃO DE PROGRAMADOR (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar o Sr. IGOR ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador de RG n. 6.295.652-SSP, inscrito no CPF sob n. 101.960.839-07, aprovado em processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2019, para provimento na vaga no quadro de pessoal de empregado público de Analista Técnico III - ACT, na função de Programador (Desenvolvimento de Sistemas), em caráter temporário, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no Município de Florianópolis/SC, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º. O prazo de contratação inicia-se em 01 de junho de 2020 e termina em 29 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo terceiro, do artigo 49, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 29 de maio de 2020.

Elói Rönnau
Diretor Executivo

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.05.2020 – Edição nº 3156 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))

Inovação e Modernização na Gestão Pública